



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO N°

69

, DE 2014.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL)

Sugere ao Poder Executivo a realização de melhorias na calçada no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas realize melhorias na calçada localizada, entre as ruas João Fábio, Carlos Gomes e Rodrigues Alves (área pública) em frente à agência do Banco do Brasil no bairro Parque São Paulo.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2014.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem a finalidade, para que seja feito reparos na calçada localizada no local supramencionado, tendo em vista que a mesma encontra-se danificada e dificultando o trânsito de pedestres.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.